

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 103 - ABRIL/2015 Resolução nº 54 a 56/15 - CEPEX (Abril/2015)

Teresina, 23 de Abril de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 054/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Reformulação do Projeto do Curso de Bacharelado em Ciência dos Materiais.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 13/04/15, e, considerando:

- processo nº 23111.011872/2015-36

RESOLVE:

Aprovar a Reformulação do Projeto do Curso de Bacharelado em Ciência dos Materiais - CCN, vinculado à Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, conforme processo acima mencionado.

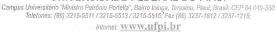
Teresina, 17 de abril de 2015

José Arimatéia Dantas Lopes Reitor

- Pl Publicar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAU





Resolução Nº 055/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Matrícula Curricular, em caráter excepcional.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 13/04/15, e, considerando:

- processo nº 23111.010160/2015-08

RESOLVE:

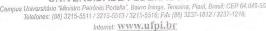
Autorizar, em caráter excepcional, a Matrícula Curricular das alunas Sandra Meneses Pimentel, Hérvely Sousa Feitoza e Marciane Gomes do Monte Freitas Rêgo, no Curso de Especialização em "Direito Processual" - DCJ/CCHL, conforme processo acima mencionado,

Teresina, 17 de abril de 2015

José Arimatéia Dantas Lopes Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO





Resolução Nº 056/15

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova pedido de colaboração esporádica.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 13/04/15, e, considerando:

- processo nº 23111.011867/2015-23

RESOLVE:

Aprovar o pedido de colaboração esporádica, sem vínculo empregatício, do Professor Doutor João Batista Lopes, lotado no Departamento de Zootecnia/DZO/CCA, a fim de ministrar a disciplina "Bioestatística e Planos de Amostragem", no Curso de Especialização "latu sensu" em Defesa Sanitária Vegetal, realizado pela Fundação AGENTE, nos dias 26 (tarde), 27 (manhã, tarde e noite), e 28 (manhã, tarde e noite) de abril de 2015, com carga horária de 30 (trinta) horas, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de abril de 2015.

José Arimatéia Dantas Lopes Reitor